

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa Comissão de Processo Administrativo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377 de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º da Portaria ADAPAR nº 245 de 15 de julho de 2013, e considerando ainda:

- a) a insuficiente instrução dos autos pela Comissão de Processo Administrativo com vistas ao pleno juízo de convicção para a tomada de decisão;
- b) o decorrido no Despacho nº 5/2014, da Assessoria Jurídica (fls. 352 a 354, dos autos);
- c) as questões elencadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo (fls. 357 a 360, dos autos);
- d) o Despacho nº 8/2014, da Assessoria Jurídica (fl. 362, dos autos);
- e) a necessidade de adicionais esclarecimentos conforme tópicos enumerados no mencionado Despacho nº 05/2014; e
- f) a impossibilidade, em curto prazo, de reunião dos membros da Comissão para complementação das informações dentro do prazo legal de sua vigência, a teor da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

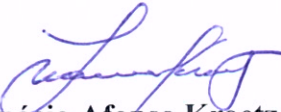
Art. 1º destituir a Comissão de Processo Administrativo de que trata a Portaria nº 331, de 04 de outubro de 2013;

Art. 2º instituir, por meio de Portaria específica, renovada Comissão visando a instauração de Processo Administrativo, aproveitando, no que couber, os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de que trata a Portaria em pauta;

Art. 3º Determinar à Diretoria Administrativo Financeira a indicação de Comissão de Processo Administrativo, em consonância com as normas em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO

Data: 18 / 02 / 14
DOE nº 9149